

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da sra. MARIA ANUNCIADA DE SOUZA PEIXOTO AURELIANO em vista do pedido de exoneração de um dos membros do Conselho Tutelar de Granito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi classificado(a) como 1º suplente nas Eleições Simplificadas Gerais para Conselheiro Tutelar em 1º de outubro de 2023, e com vista no DEFERIMENTO do pedido de EXONERAÇÃO em favor do servidor JOZUER JANUÁRIO DA SILVA, expedido pela PORTARIA Nº 033_01_08_2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **MARIA ANUNCIADA DE SOUZA PEIXOTO AURELIANO**, Portador(a) do RG sob nº 5449518, SDS-PE, inscrito(a) no CPF sob nº 025.360.604-70, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR - CT**, lotado (a) na Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 01/08/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:C536CF31

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de profissional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A para atender as demandas na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) sr.(ª) **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO FILGUEIRA**, aprovado(a) em 7º LUGAR (AC) no Concurso Público nº 001/2020, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 125.876.234-05, para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE.

Art. 2º – O supracitado candidato terá o prazo máximo de 30(dias), a contar da presente expedição deste ato normativo, para tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A.

Parágrafo único – Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Art. 2º deste ato normativo, conforme dispõe o § 6º, do Art 16 da Lei nº 067/1990 (*estatuto dos servidores do município de Granito-PE*).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito
Prefeitura Municipal de Granito-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 04/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F2636AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 132A, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO FILGUEIRA, CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 132A, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do(a) senhor(a) EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO FILGUEIRA, candidato(a) aprovado(a) no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULA DE QUEIROZ FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA, COM BASE NO INCISO II, ART. 81 DA LEI Nº 067/90 BEM COMO NA LEI Nº 251/20

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Licença Maternidade a Servidora ANA PAULA DE QUEIROZ FERREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de PSICÓLOGA, com base no Inciso II, Art. 81 da Lei Nº 067/90 bem como na Lei nº 251/2011 de 12 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei nº 067/90), bem como na Lei nº 251/2011 de 12 de janeiro de 2011,